



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 •Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 15/03/2022

SOLICITANTE Vereador Vinicius Moredeci Guimorões

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO Coroibuna

SAÍDA DATA: 15/03/22 HORÁRIO 10:00 RETORNO DATA: 15/03/22 HORÁRIO _____

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: (X) SIM () NÃO

PASSEIROS:

NOME: Vinicius Moredeci Guimorões RG: Vereador

NOME: José Roberto de Souza RG: Cassessor

NOME: _____ RG: _____

NOME: _____ RG: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 14/03/22 HORÁRIO _____:

ATENDIDA: (X) SIM () NÃO PORQUE _____

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 PATRIMÔNIO 459

KM INICIAL 55241 KM FINAL 55442

MOTORISTA: Valdir Marcelo Brandão

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:





Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasauluiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Voldir Marcelo Brondão

(cargo) Motorista, (RG) 63079234-3 CPF 74731203953

atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo FOCUS

(placa) FPU 1424, (patrimônio) N° 459, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL

DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°
01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em

perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da
República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 15 de Março de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Voldir Marcelo Brondão ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 MÊS: Março

N.º DA REQUISIÇÃO:	COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO
	<u>Em Anexo</u>



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que nesta data compareceu à Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna o Vereador Vinícius Cabram, do Partido PODEMOS, para tratar de assuntos relacionados às legislações pertinentes ao Mercado Municipal.

Paraibuna, 15 de março de 2022.

José Prado Júnior
Juninho

Vereador PDT e Primeiro Secretário da Mesa Diretora



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 - Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I
REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

DATA 30/03/22

SOLICITANTE Thiago Buis da Rocha Santos

FINALIDADE/MOTIVO/DESTINO TCE SP - Guoratinguetá

SAÍDA DATA: 30/03/22 HORÁRIO 8:30 RETORNO DATA: 30/03/22 HORÁRIO 13:06

MOTORISTA À DISPOSIÇÃO: SIM () NÃO

PASSAGEIROS:

NOME: Marcos Henrique Santos Toledo RG: Presidente

NOME: Thiago Buis da Rocha Santos RG: Diretor

NOME: Anora Leiricis de Almeida Barros RG: Contador

NOME: _____ RG: _____

PARA USO EXCLUSIVO DA SEÇÃO DE TRANSPORTE CONTROLE DE TRÁFEGO

SOLICITAÇÃO RECEBIDA EM 29/03/22 HORÁRIO _____ : _____

ATENDIDA: SIM () NÃO PORQUE _____

VEÍCULO: FOCUS PLACA: FPU 1424 PATRIMÔNIO 459

KM INICIAL 55442 KM FINAL 55629

MOTORISTA: Valdir Marcelo Brando

ASSINATURA E CARIMBO PRESIDENTE/DIRETOR GERAL:



Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699.
CNPJ: 01.208.243/0001-82 - Email: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Valdir Marcelo Brandão
(cargo) Motorista, (RG) 65 079 234-3 CPF 747312039-53,
atesto para os devidos fins que me responsabilizo pelo uso e conservação do veículo Focus
(placa) FPU 1424, (patrimônio) N° 459, de propriedade da CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n°
01.208.243/0001-82, pelo período (tempo) _____, e comprometo a devolvê-lo em
perfeito estado após este prazo, nos termos do artigo 70, parágrafo único da Constituição Federal da
República de 1988.

CF- Art. 70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 30 de Março de 2022

NOME DO RESPONSÁVEL Valdir Marcelo Brandão ASSINATURA

CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS

VEÍCULO: Focus PLACA: FPU 1424 MÊS: Março

N° DA REQUISIÇÃO:	COMPROVANTE DO LOCAL VISITADO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

RELATÓRIO DE VIAGEM

Em 30 de março do corrente ano, a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Marcelo Henrique Santos Toledo, na companhia do 1º Secretário o Excelentíssimo senhor Vereador José Roberto Correa e da 2ª Secretária a Excelentíssima Senhora Vereadora Sueli Carina Ivo Vireira, a Contadora senhora Mara Patrícia de Almeida Barros e o Diretor Geral o senhor Thiago Luís da Rocha Santos, dirigiram-se todos até a sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 14, situado na Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 1302 - Portal das Colinas, Guaratinguetá – SP.

Houve o agendamento de reunião com o auditor o senhor Mario Milani da Matta Neto. Os temas abordados na presente reunião com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram os ora apresentados:

1. Reajuste do Vale Alimentação;
2. Plano de Carreira / Atribuições;
3. Licença Prêmio;
4. Compras e Serviços de Pequeno Valor;
5. Fase IV – Audesp;
6. Controle Interno;
7. Aumento da carga horária do Procurador;
8. Devolução do Duodécimo e aquisição de imóvel para sede da Câmara;

Saliento que a presente reunião foi muito esclarecedora para a Mesa Diretora, do mesmo modo que conseguimos nortear e aperfeiçoar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

Deslocaram-se até o local supracitado, no carro oficial dessa Edilidade, dirigido pelo motorista senhor Valdir Brandão, o Excelentíssimo Senhor Presidente, a senhora Contadora e o Diretor Geral.

Por sua vez o Vereador José Roberto Correa e a Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira foram em carro próprio.

São Luiz do Paraitinga, 30 de março de 2022.

MARCELO HENRIQUE SANTOS TOLEDO
Presidente da Câmara Municipal